



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

IV Memória de Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/2018

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, às quatorze horas deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Conceição da Barra (COMDEMA). André Tebaldi, Secretário Municipal de Meio Ambiente, recebeu os participantes com boas vindas, agradecendo a presença de todos. Tebaldi pronunciou a pauta da reunião e, após verificar quórum, fez a leitura da Ata referente à última reunião, sendo a mesma aprovada por àqueles que participaram no dia trinta de agosto de dois mil e dezoito. Logo em seguida, André, apresenta Tayane Roni, Engenheira Ambiental, servidora lotada na Secretaria de Meio Ambiente de Conceição da Barra. Tayane em sua palestra aborda o Licenciamento Ambiental Municipal, e explana que desde 2011 a Lei Federal nº 140 fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas, decorrentes do exercício da competência comum, relativas à proteção do meio ambiente. Dentre algumas ações administrativas municipais destaca-se que: o município deve promover o licenciamento ambiental de atividades de impacto local. Em 2016 o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) publicou a Resolução nº 02, que define atividades ou empreendimentos considerados de impacto local. E, em 2018 o CONSEMA publicou a Resolução nº 01, que em seu Artigo 1º fixa que até 31 de Dezembro de 2018, é o prazo, para que os municípios assumam de forma integral todas as ações administrativas de sua competência. Tayane informa que para o município de Conceição da Barra começar a licenciar tem que ser feito uma regulamentação no Código de Meio Ambiente através da lei de taxas dos serviços prestados e alguns decretos, sendo estes: Decreto de Dispensa de Licenciamento; Decreto de Regulamentação do Licenciamento; Decreto de Licenciamento Simplificado; Decreto de Enquadramento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Licenciamento Ordinário; e Decreto de Fiscalização. Diante do exposto, Tayane orientou aos membros presentes que fosse formado uma Câmara Técnica especializada para a análise, revisão e validação das minutas ora formatadas. Na ocasião, manifestaram interesse em compor a Câmara supracitada: Thaís Zuccolotto e Felipe Vilasboas. Entretanto, Geraldo - EDP, Aires - CESAN, e Henrique - EKOBE, solicitaram o envio das Minutas por e-mail para contribuírem com a análise e revisão.

Uma vez, formada a Câmara Técnica, dá-se sequencia a pauta da reunião. Tayane Roni explicita, então, sobre a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e frisa que essa Comissão é parte integrante da Lei Municipal nº 2.799, de 01 de Junho de 2018, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico. Ela, também, relata as Leis federais 11.445/2007 e 12.305/2010 que, respectivamente, tratam do Saneamento Básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos. E, enfim conclui sua apresentação requisitando sugestões para a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com o artigo nº 47 da lei 11.445/2007, que refere-se à participação de órgãos colegiados no controle social. Sendo descrito em seguida, os representantes indicados pelo COMDEMA, como:

- **Representação do Titular dos serviços**

Representante do gabinete do prefeito/ procuradoria (Efetivo).

- **Representação do Governo relacionado ao setor de Saneamento Básico**

01 Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 da Secretaria Municipal de obras.

- **Representação do Prestador dos Serviços**

Representante da Concessionária de Água e esgoto (representante da CESAN: Jamil Guilherme do Nascimento Júnior).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- **Representação dos usuários dos Serviços de Saneamento Básico**

Representante de Associação Comunitária (01 Rural e 01 urbana).

- **Representação de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico**

Representante do setor de comércio e serviços com atuação no Município; Associações e setor de pesquisa não governamental; Representante do Juizado de pequenas causas e/ou defensoria pública.


Nada mais havendo a tratar André Tebaldi encerrou a reunião junto à plenária, sendo lavrada a ATA e assinada pelos presentes.

Conceição da Barra, 01 de novembro de 2018.

Os Conselheiros que estiveram presentes na reunião, representando as respectivas Instituições abaixo, foram:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Membro Titular – André Luiz Campos Tebaldi 

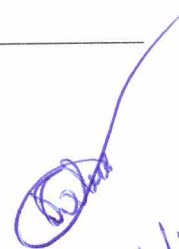
Membro Suplente – Iara Rodrigues dos Santos 

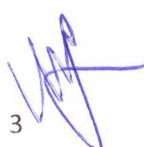
- **Poder Público Municipal Vinculado à Área de Educação, Cultura ou Turismo**

Membro Titular – Nilma Vitoriano Cesquine _____











PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- **Governo Estadual Responsável pela Elaboração e Execução de Políticas Públicas para o Setor Florestal, Agropecuário, Aquicultura e Pesca e Extensão Rural**

Membro Suplente – Felipe Silveira Vilasboas _____

- **Setor Industrial ou Produtivo Rural com Atuação no Município**

Suzano Papel e Celulose

Membro Titular – Ismael Paranaguá _____

- **Concessionária de Água, Esgoto, Resíduos Sólidos ou Fornecimento de Energia Elétrica de Conceição da Barra**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Membro Titular – Geraldo Luiz Mellotti _____

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Membro Suplente – Aires da Silva Monteiro _____

- **Sindicatos Ligados à Área Rural de Conceição da Barra**

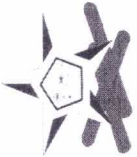
Sindicato Rural de Conceição da Barra

Membro Titular – Eliette Maria de Oliveira Daher _____

- **Instituição de Pesquisa Científica e Acadêmica com Atuação na Área Socioambiental e Recursos Naturais**

Instituto Baleia Jubarte

Membro Titular – Fábio Conceição Fontes _____



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CUMDEMA
CONCEIÇÃO DA BARRA/ ESPÍRITO SANTO

Assunto: Discussão e análise de legislação sobre licenciamento Ambiental Municipal, instituição de Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico e gestão Integrada de Resíduos Sólidos...

Local: Auditório da Prefeitura de Conceição da Barra **Horário:** 13:30 **Data:** 25 de outubro de 2018

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Venâncio Camargo Roubiano	ASSOCIAÇÃO EKOBE Barra	27 998661812	venquecomp@igmpm.com.br
Fábio Fontes	Instituto Bahia Sustentável	(73) 98225-6998	fabiio.fontes@bahiasustentavel.org.br
GERALDO LUIZ MELLOTTI	CEOP	27-998090806	gualdo.mullatti@cepbr.com.br
AIRÉS DA S. MACHADO	CEESAN	999015862	Aires_machadoesan.com.br
Thayane Thoni Silva	SMDEMA	99517.8144	thayaneironi@gmail.com
Thais Antônia Sogullo Lucchetto	Fibra	997243772	thais_zuccello@fibria.com.br
Somuel Panamaryá	Surgeme	99844-6807	emcel@surjeme.com.br
Alexandro Santurio	INCAPER	3762-1373	chono@incaper.es.gov.br
Nilma Aitoriano Pasquini	SEME	99881.4063	nilma_pasquini@gmail.com
Éliette Marinho de Oliveira Daltro	Sindic. Rural Conc. Barra	27.998353763	srbarrar@fars.org.br
Sara R. Santos	SMDEMA	996009342	iarasantos7@gmail.com
André C. Tebaldi	SMDEMA	998767748	andre.tebaldi.01@gmail.com
Felipe S. Luiz Vialha	TRAPER	98606-2375	felipe.vialha@traper.es.gov.br